



## ATA N.º 01/2015

**Data da reunião ordinária: 05/01/2015**

**Início da reunião: 10:10 horas**

**Fim da reunião: 10:45 horas**

A respetiva ordem de trabalhos fica arquivada em pasta anexa à presente ata.

**Membros que comparecem à reunião:**

**Presidente:**

Manuel Orlando Fernandes Alves

**Vereadores:**

José Duarte Crespo Gonçalves

Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves

Maria Elsa de Moura Minhava

António Gonçalves Araújo

Paulo Jorge Miranda da Cruz

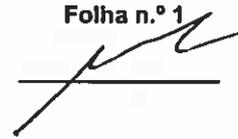
**Membros ausentes:**

David José Varela Teixeira

**Responsável pela elaboração da ata:**

**Nome:** Nuno Vaz Ribeiro

**Cargo:** Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças

**ATA N.º 1****Reunião ordinária da Câmara Municipal de Montalegre, realizada no dia 05 de janeiro de 2015.**

No dia cinco de janeiro de dois mil e quinze, nesta Vila de Montalegre, no salão nobre do edifício dos Paços do Município, sito à praça do Município, número um, realizou-se reunião ordinária da Câmara Municipal de Montalegre, sob a Presidência do Presidente da Câmara Municipal, Prof. Manuel Orlando Fernandes Alves, e com a participação dos Senhores Vereadores, Dr. José Duarte Crespo Gonçalves, Dra. Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves, Enf.ª Maria Elsa de Moura Minhava, Dr. António Gonçalves Araújo e Dr. Paulo Jorge Miranda da Cruz, e, comigo, Nuno Vaz Ribeiro, na qualidade de secretário. \_\_\_\_\_

Pelo Presidente da Câmara Municipal, Manuel Orlando Fernandes Alves, quando eram dez horas e dez minutos, foi declarada aberta a reunião, iniciando-se, a mesma, de acordo com a ordem do dia, disponibilizada, no dia trinta e um de dezembro de dois mil e catorze, na plataforma de gestão documental *Sharepoint*, cujo teor se transcreve infra, documento que vai ficar arquivado no maço de documentos relativos a esta reunião, sob a forma de doc. n.º 1. \_\_\_\_

**1 – Proposta de 2ª Edição do Programa (Co) Empreende de Montalegre.** \_\_\_\_\_

**2 – Tarifa social de água / Proposta.** \_\_\_\_\_

**3 – Alteração aos Documentos Previsionais Ano 2014.** \_\_\_\_\_

**4 – Relação dos pagamentos efetuados (para conhecimento do executivo municipal).** \_\_\_\_

**5 – Resumo diário da tesouraria n.º 251/2014 (para conhecimento do executivo municipal).** \_\_\_\_\_

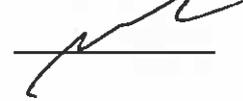
**6 – Pedido de celebração de escritura pública, relativa às casas n.ºs 5 e 6 do Bairro da Guarda, na Borralha, em nome de Manuel Domingos Gonçalves dos Santos.** \_\_\_\_\_

**7 – Constituição de Fundo de Maneio para o Gabinete de Apoio à Presidência e Vereação cuja responsabilidade ficará a cargo da coordenadora técnica Maria João Silva Vieira Gonçalves.** \_\_\_\_\_

**8 – Constituição de Fundo de Maneio, cuja responsabilidade ficará a cargo da coordenadora técnica Ana Maria Dias Henriques da Silva.** \_\_\_\_\_

**9 – Constituição de Fundo de Maneio, cuja responsabilidade ficará a cargo da assistente técnica Maria João Afonso Alves.** \_\_\_\_\_

I  
ATAS



1 – APROVAÇÃO DA ATA NÚMERO VINTE E CINCO, RELATIVA À REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTALEGRE, REALIZADA NO DIA QUINZE DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E CATORZE. \_\_\_\_\_  
DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, depois de ter dispensado a sua leitura, com fundamento em ter sido distribuída conjuntamente com a ordem do dia da presente reunião, deliberou, por unanimidade, aprovar a referida ata. \_\_\_\_\_

#### PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

1 – JUSTIFICAÇÃO DA AUSÊNCIA DO SENHOR VEREADOR EM REGIME DE TEMPO INTEIRO, DR. DAVID JOSÉ VARELA TEIXEIRA. \_\_\_\_\_

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Manuel Orlando Fernandes Alves, solicitou a justificação da ausência do Senhor Vereador em regime de tempo inteiro, Dr. David José Varela Teixeira, eleito pela lista do Partido Socialista, em virtude de se encontrar no exercício de funções de representação municipal. \_\_\_\_\_

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, justificar a aludida falta. \_\_\_\_\_

2 – VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DO SR. ALBINO MORAIS FIDALGO. \_\_\_\_\_

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Manuel Orlando Fernandes Alves, manifestou, em seu nome e em nome dos Senhores Vereadores do PS, voto de pesar pelo falecimento do Sr. Albino Morais Fidalgo, dizendo que foi um cidadão que desempenhou relevantes funções sociais, associativas e políticas. \_\_\_\_\_

Disse ainda que o Sr. Albino Fidalgo foi um digno vereador da Câmara Municipal de Montalegre, ao qual estiveram cometidas responsabilidades de representação municipais em vários domínios, designadamente no Matadouro Regional de Barroso. \_\_\_\_\_

Os Senhores Vereadores do PSD, eleitos na lista da coligação "Unidos Por Montalegre", PPD/PSD.CDS/PP, Dr. José Duarte Crespo Gonçalves e Enf.ª Maria Elsa de Moura Minhava, associaram-se a este voto de pesar. \_\_\_\_\_

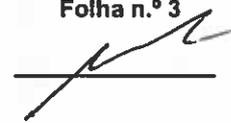
#### – PERÍODO DA ORDEM DO DIA –

#### III

#### INTERVENÇÃO SOCIAL, CULTURAL E DESPORTIVA

3 – PROPOSTA DE 2.ª EDIÇÃO DO PROGRAMA (CO) EMPREENDE DE MONTALEGRE. \_\_\_\_\_

O Senhor Presidente da Câmara, com a anuência unânime dos membros presentes, deu início à ordem de trabalhos por este assunto, e, assim, foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em título, proposta datada de 14 de outubro último, que capeava minuta de aditamento ao protocolo celebrado entre a EDP e os Municípios de Montalegre e Vieira do Minho e elaboração de protocolo a celebrar entre a EDP e o Município de Montalegre para a 2.ª edição do (Co)Emprende – *documentos cujo teor se dá aqui*



por integrado e reproduzido e se arquivam no maço de documentos relativo à presente ata, sob a forma de docs. n.ºs 2, 3 e 4. \_\_\_\_\_

O Senhor Presidente da Câmara Municipal fez a apresentação e explicitação dos aludidos documentos, bem como o respetivo âmbito e objetivos. \_\_\_\_\_

O Senhor Vereador do PSD, eleito na lista da coligação "Unidos Por Montalegre", PPD/PSD.CDS/PP, Dr. José Duarte Crespo Gonçalves, disse concordar com este tipo de programas, mas que ainda assim seria de ponderar outras formas de apoio a projetos e iniciativas com mérito. \_\_\_\_\_

Disse que no atual contexto de dificuldade económica e de difícil acesso ao financiamento bancário a existência de mecanismos de apoio e financiamento de cariz municipal revestem-se ainda de maior utilidade. \_\_\_\_\_

Disse ainda concordar com a proposta formulada pelo eleito municipal, Dr. Nuno Alves Pereira, na última sessão da Assembleia Municipal, traduzida na criação de um ninho de empresas, porquanto poderia potenciar o aparecimento e desenvolvimento de ideias em projetos e estes em empresas. \_\_\_\_\_

Disse, por último, ser favorável à criação de um fundo de capital de risco que pudesse apoiar financeiramente projetos viáveis, com a obrigação dos beneficiários reembolsarem, em prazo a definir, o valor do montante concedido. \_\_\_\_\_

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Manuel Orlando Fernandes Alves, disse que a 1.º edição do Programa (Co)Emprende de Montalegre está a ser objeto de acompanhamento e avaliação por parte das entidades parceiras. Que as ideias que foram apresentadas nesse âmbito estão a ser "trabalhadas" em equipa. \_\_\_\_\_

Disse ainda que, de acordo com a sua proposta eleitoral, a Câmara de Montalegre está disponível e interessada em apoiar as boas ideias e os bons projetos, todos os que tenham viabilidade e sustentabilidade e ajudem a desenvolver o concelho e a criarem emprego. Que, por isso, serão preparados regulamentos e outros instrumentos de apoio, nos termos do quadro normativo em vigor, que permitam tais desideratos. \_\_\_\_\_

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar os documentos que foram presentes, proposta de aditamento ao protocolo celebrado entre a EDP e os Municípios de Montalegre e Vieira do Minho e elaboração de protocolo a celebrar entre a EDP e o Município de Montalegre para a 2.ª edição do (Co)Emprende, bem como legitimar o Senhor Presidente da Câmara Municipal a outorgar os mesmos. \_\_\_\_\_

Ao GAPV para efeitos de acompanhamento da formalização dos referidos protocolos, e, depois de cumprida tal formalidade, assegurar a inserção dos mesmos na respetiva plataforma de gestão documental. \_\_\_\_\_

IV  
CONCESSÃO DE APOIOS / SUBSÍDIOS

V  
PLANEAMENTO, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E GESTÃO URBANÍSTICA

- 1 – PLANEAMENTO / ORDENAMENTO  
 2 – OPERAÇÕES DE LOTEAMENTO / OBRAS DE URBANIZAÇÃO  
 3 – OBRAS DE EDIFICAÇÃO  
 4 – SERVIÇOS URBANOS  
 2 – TARIFA SOCIAL DE ÁGUA/ PROPOSTA

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em título, informação técnica subscrita pela Chefe da Divisão de Desenvolvimento e Cooperação Social, Cultural e Desportiva, Irene Esteves, datada de 19 de dezembro do ano transato, cujo teor se transcreve, de seguida, na íntegra, para os devidos efeitos legais: \_\_\_\_\_

“OBJETO: TARIFA SOCIAL DE ÁGUA. \_\_\_\_\_

INFORMAÇÃO: \_\_\_\_\_

Os requerentes reúnem as condições previstas e constantes do nº 3 do artigo 2º do Tarifário de água, resíduos sólidos e saneamento, para atribuição da Tarifa Social de Água. \_\_\_\_\_

| Requerente               | Residência | CIL   |
|--------------------------|------------|-------|
| João Félix Cruz          | Meixedo    | 11182 |
| Maria Graça Alves Seara  | Montalegre | 10519 |
| Maria Gonçalves da Silva | Montalegre | 10784 |

Montalegre, 19 de dezembro de 2014. \_\_\_\_\_

A Chefe da DDCSCD, assinatura elegível, Irene Esteves.” \_\_\_\_\_

*Esta informação, apesar de transcrita, vai ficar apenas, no formato de cópia, ao maço de documentos relativos a esta ata, sob a forma de doc. n.º 5. \_\_\_\_\_*

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos expressos na referida informação técnica, deferir os pedidos de tarifa social de água, formulados pelos munícipes João Félix Cruz (CIL 11182), Maria Graça Alves Seara (CIL 10519), e Maria Gonçalves da Silva (CIL 10784). \_\_\_\_\_

À Divisão de Desenvolvimento e Cooperação Social, Cultural e Desportiva para notificar os interessados do teor da presente deliberação. \_\_\_\_\_

À Secção de Serviços Urbanos e Ambiente para efeitos de execução material da presente deliberação. \_\_\_\_\_

VI  
OBRAS PÚBLICAS E EMPREITADAS

VII

**FORNECIMENTOS DE BENS E/OU SERVIÇOS****VIII  
GESTÃO AUTÁRQUICA****1 – GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS****2 – GESTÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL****3 – ALTERAÇÃO AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS DO ANO FINANCEIRO 2014 (13.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA / 12.ª ALTERAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL INVESTIMENTOS / 10ª ALTERAÇÃO AO PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAIS).** \_\_\_\_\_

Foi presente, para conhecimento do executivo municipal, despacho praticado pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, Manuel Orlando Fernandes Alves, no dia 16 de dezembro do ano em curso, no uso da competência delegada pelo executivo municipal em sua reunião ordinária realizada no dia vinte e três de outubro de dois mil e treze, consubstanciando a décima terceira alteração ao orçamento da despesa, décima segunda ao plano plurianual investimentos e décima alteração ao plano de atividades municipais) – *documentos cujo teor se dão aqui por integrados e reproduzidos e se arquivam no maço de documentos relativo à presente ata, sob a forma de docs. n.ºs 6, 7, 8 e 9, respetivamente.* \_\_\_\_\_

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, tomar conhecimento do teor integral do aludido despacho, bem como dos efeitos decorrentes do mesmo. \_\_\_\_\_

Ao Gabinete de Gestão Financeira para conhecimento. \_\_\_\_\_

**4 – RELAÇÃO DOS PAGAMENTOS EFETUADOS (PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO MUNICIPAL).** \_\_\_\_\_

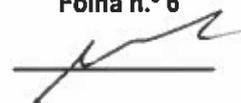
Foi presente, pelo Gabinete de Gestão Financeira (GGF), para efeitos de conhecimento do executivo municipal, relação de pagamentos efetuados pela autarquia – lista de ordens de pagamento – no período compreendido entre os dias dezoito de dezembro e trinta de dezembro de dois mil e catorze, na importância global ilíquida de € 1.590.457,88 (um milhão quinhentos e noventa mil quatrocentos e cinquenta e sete euros e oitenta e oito cêntimos) – *ficando arquivado, para os devidos efeitos legais, cópia de tal documento, sob a forma de doc. n.º 10.* \_\_\_\_\_

Quanto a este assunto, o Senhor Vereador do PSD, eleito nas listas da coligação “Unidos Por Montalegre”, Dr. José Duarte Crespo Gonçalves, solicitou fotocópia simples das ordens de pagamento identificadas pelos n.ºs 3391, 3457, 3505, 3631, 3424, 3425, 3426, 3427, 3428, 3431, 3432, 3433, 3469, 3470, 3471, 3540, 3541 – *ficando arquivado, para os devidos efeitos legais, cópia de tal documento, sob a forma de doc. n.º 11, no maço de documentos relativo à presente ata.* \_\_\_\_\_

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal tomou conhecimento. \_\_\_\_\_

**5 – RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA N.º 251/2014 (PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO MUNICIPAL).** \_\_\_\_\_

Foi presente, pela tesoureira, para conhecimento do executivo municipal, o resumo diário da tesouraria n.º 251, respeitante ao dia trinta de dezembro de dois mil e catorze, o qual apontava para o total de disponibilidades na ordem de € 1.487,318,79 sendo € 509.372,42 a título de operações orçamentais, e € 977,946,37, a título de operações não orçamentais – *documento*



*cujo teor se dá aqui por integrado e reproduzido e se arquiva no maço de documentos relativo à presente ata, sob a forma de doc. n.º 12.* \_\_\_\_\_

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal tomou conhecimento. \_\_\_\_\_

**6 – PEDIDO DE CELEBRAÇÃO DE ESCRITURA PÚBLICA, RELATIVA ÀS CASAS Nº 5 E 6 DO BAIRRO DA GUARDA, NA BORRALHA, EM NOME DE MANUEL DOMINGOS GONÇALVES DOS SANTOS.** \_\_\_\_\_

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto em epígrafe pedido de celebração de escritura pública, relativa às casas n.ºs 5 e 6 do Bairro da Guarda, na Borralha, em nome de Manuel Domingos Gonçalves dos Santos, cujo respetivo requerimento foi registado na Secção de Expediente Geral e Arquivo sob a referência CMM6537, no dia vinte e oito de agosto do ano de dois mil e catorze – *documento cujo teor se dá aqui por integrado e reproduzido e se arquiva no maço de documentos relativo à presente ata, sob a forma de doc. n.º 13.* \_\_\_\_\_

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, dada a anuência dos interessados, aprovar o pedido de celebração de escritura pública de doação, relativa às casas n.ºs 5 e 6 (que fazem parte do artigo urbano 585 da freguesia de Salto, concelho de Montalegre), sitas no Bairro da Guarda, no lugar da Borralha, freguesia de Salto, concelho de Montalegre, em nome de Manuel Domingos Gonçalves dos Santos, residente nessas habitações, portador do CC 06884474 3 ZZ6. \_\_\_\_\_

Foi deliberado ainda, igualmente por unanimidade, legitimar a outorga da respetiva escritura por parte do Senhor Presidente da Câmara Municipal. \_\_\_\_\_

Ao Notário Privativo do município para efeitos de formalização do referido ato translativo de propriedade. \_\_\_\_\_

**7 – CONSTITUIÇÃO DE FUNDO DE MANEIO PARA O GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO CUJA RESPONSABILIDADE FICARÁ A CARGO DA COORDENADORA TÉCNICA MARIA JOÃO SILVA VIEIRA GONÇALVES.** \_\_\_\_\_

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto em epígrafe, informação subscrita pelo diretor do departamento de administração geral e finanças, Nuno Vaz Ribeiro, datada de vinte e três de dezembro de dois mil e catorze, cujo respetivo teor se transcreve, na íntegra, para os devidos efeitos: \_\_\_\_\_

“Assunto: Constituição de Fundo de Maneio afeto ao GAPV. \_\_\_\_\_

Nos termos do disposto no ponto 2.3.4.3 do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, alterado pela Lei n.º 162/99, de 14 de setembro, Decreto-Lei n.º 315/2000, de 2 de dezembro, Decreto-Lei n.º 84-A/2002, de 5 de abril e a Lei n.º 60-A/2005, de 30 de dezembro, diploma que aprovou o Plano de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), é legalmente admissível a constituição de fundo de maneiio, tendo em vista o pagamento de despesas urgentes e inadiáveis. \_\_\_\_\_

Por forma a conferir segurança, certeza e transparência nessa matéria foram aprovadas, pelo executivo municipal, em sua reunião ordinária de 19 de novembro de 2012, normas relativas

aos procedimentos e medidas de controlo interno para a constituição, reconstituição, reposição e análise dos fundos de maneiio. \_\_\_\_\_

Assim, nos termos do aludido diploma e em cumprimento da disciplina constante da mencionada norma interna, designadamente a constante do artigo 69.º, proponho que, a fim de fazer face a despesas urgentes e inadiáveis de escassa relevância financeira, realizadas no âmbito do Gabinete de Apoio à Presidência e Vereação, sejam constituídos, para o ano económico de 2015, os seguintes fundos de maneiio: \_\_\_\_\_

| Classificação Orgânica | Classificação Económica | Designação               | Montante € |
|------------------------|-------------------------|--------------------------|------------|
| 02                     | 02.01.02.02             | Combustível              | 500,00 €   |
| 02                     | 02.02.25.06             | Aquisição de Serviços    | 1.000,00 € |
| 02                     | 02.01.08                | Material de Escritório   | 300,00 €   |
| 02                     | 02.02.13                | Deslocação e Estadas     | 600,00 €   |
| 02                     | 02.02.11                | Despesa de Representação | 1.000,00 € |
| 02                     | 02.01.21                | Outros Bens              | 500,00 €   |

Que a titular dos supra identificados fundos de maneiio seja a Sra. Maria João da Silva Vieira Gonçalves, coordenadora técnica, em exercício de funções, na qualidade de secretária, no Gabinete de Apoio à Presidência e Vereação. \_\_\_\_\_

Que a utilização e reconstituição dos fundos de maneiio, bem como a sua reposição sejam feitas nos termos, respetivamente, dos artigos 70.º e 71.º da Norma de Controlo Interno, já referida. \_\_\_\_\_

Que os fundos de maneiio, no momento da constituição e reconstituição, sejam objeto de compromisso, para efeitos da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, aprovada pela Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro. \_\_\_\_\_

Que quaisquer dúvidas quanto aos procedimentos e tempo de concretização deverão ser dirimidas por recurso às normas constantes dos artigos 69.º a 71.º da Norma do Sistema de Controlo Interno, aprovada pelo executivo municipal em sua reunião ordinária realizada no dia 19 de novembro de 2012. \_\_\_\_\_

Ao Senhor Presidente da Câmara para, querendo, exarar despacho de concordância e envio desta proposta para o executivo municipal para efeitos de aprovação. \_\_\_\_\_

Montalegre, 23 de dezembro de 2014. \_\_\_\_\_

O Diretor do DAGF, assinatura ilegível (Nuno Vaz Ribeiro). \_\_\_\_\_

*A proposta identificada supra, apesar de transcrita, vai ser arquivada, no maço de documentos relativos a esta reunião, sob a forma de doc. n.º 14.* \_\_\_\_\_

TEOR DO DESPACHO EXARADO SOBRE ESSE DOCUMENTO PELO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, MANUEL ORLANDO FERNANDES ALVES, NO DIA 23 DE DEZEMBRO DE 2014: "À C.M.". \_\_\_\_\_

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a aludida proposta, devendo, por isso, proceder-se em conformidade com a mesma. \_\_\_\_\_

Remeta-se, para efeitos de execução, cópia da presente deliberação para a titular do fundo de maneiio, para a tesoureira municipal e para a unidade de gestão financeira. \_\_\_\_\_

**8 - CONSTITUIÇÃO DE FUNDO DE MANEIO, CUJA RESPONSABILIDADE FICARÁ A CARGO DA COORDENADORA TÉCNICA ANA MARIA DIAS HENRIQUES DA SILVA.** \_\_\_\_\_

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto em epígrafe, informação subscrita pelo diretor do departamento de administração geral e finanças, Nuno Vaz Ribeiro, datada de vinte e três de dezembro de dois mil e catorze, cujo respetivo teor se transcreve, na íntegra, para os devidos efeitos: \_\_\_\_\_

“Assunto: Constituição de Fundo de Maneio na Secção de Expediente Geral e Arquivo. \_\_\_\_\_

Nos termos do disposto no ponto 2.3.4.3 do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, alterado pela Lei n.º 162/99, de 14 de setembro, Decreto-Lei n.º 315/2000, de 2 de dezembro, Decreto-Lei n.º 84-A/2002, de 5 de abril e a Lei n.º 60-A/2005, de 30 de dezembro, diploma que aprovou o Plano de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), é legalmente admissível a constituição de fundo de maneiio, tendo em vista o pagamento de despesas urgentes e inadiáveis. \_\_\_\_\_

Por forma a conferir segurança, certeza e transparência nessa matéria foram aprovadas, pelo executivo municipal, em sua reunião ordinária de 19 de novembro de 2012, normas relativas aos procedimentos e medidas de controlo interno para a constituição, reconstituição, reposição e análise dos fundos de maneiio. \_\_\_\_\_

Assim, nos termos do aludido diploma e em cumprimento da disciplina constante da mencionada norma interna, designadamente a constante do artigo 69.º, proponho que, a fim de fazer face a despesas urgentes e inadiáveis de escassa relevância financeira, sejam constituídos, para o ano económico de 2015, os seguintes fundos de maneiio: \_\_\_\_\_

| <b>Classificação Orgânica</b> | <b>Classificação Económica</b> | <b>Designação</b>      | <b>Montante €</b> |
|-------------------------------|--------------------------------|------------------------|-------------------|
| 02                            | 02.01.02.02                    | Combustível            | 500,00 €          |
| 02                            | 02.02.25.06                    | Aquisição de Serviços  | 1.000,00 €        |
| 02                            | 02.01.08                       | Material de Escritório | 300,00 €          |

Que a titular dos supra identificados fundos de maneiio seja a Sra. Ana Maria Henriques Silva, coordenadora técnica, em exercício de funções no Departamento de Administração Geral e Finanças. \_\_\_\_\_

Que a utilização e reconstituição dos fundos de maneiio, bem como a sua reposição sejam feitas nos termos, respetivamente, dos artigos 70.º e 71.º da Norma de Controlo Interno, já referida. \_\_\_\_\_



Que os fundos de maneiio, no momento da constituição e reconstituição, sejam objeto de compromisso, para efeitos da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, aprovada pela Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro. \_\_\_\_\_

Que quaisquer dúvidas quanto aos procedimentos e tempo de concretização deverão ser dirimidas por recurso às normas constantes dos artigos 69.º a 71.º da Norma do Sistema de Controlo Interno, aprovada pelo executivo municipal em sua reunião ordinária realizada no dia 19 de novembro de 2012. \_\_\_\_\_

Ao Senhor Presidente da Câmara para, querendo, exarar despacho de concordância e envio desta proposta para o executivo municipal para efeitos de aprovação. \_\_\_\_\_

Montalegre, 23 de dezembro de 2014. \_\_\_\_\_

O Diretor do DAGF, assinatura ilegível, (Nuno Vaz Ribeiro)". \_\_\_\_\_

*A proposta identificada supra, apesar de transcrita, vai ser arquivada, no maço de documentos relativos a esta reunião, sob a forma de doc. n.º 15.* \_\_\_\_\_

TEOR DO DESPACHO EXARADO SOBRE ESSE DOCUMENTO PELO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, MANUEL ORLANDO FERNANDES ALVES, NO DIA 23 DE DEZEMBRO DE 2014: "À C.M". \_\_\_\_\_

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a aludida proposta, devendo, por isso, proceder-se em conformidade com a mesma. \_\_\_\_\_

Remeta-se, para efeitos de execução, cópia da presente deliberação para a titular do fundo de maneiio, para a tesoureira municipal e para a unidade de gestão financeira. \_\_\_\_\_

**9 – CONSTITUIÇÃO DE FUNDO DE MANEIO, CUJA RESPONSABILIDADE FICARÁ A CARGO DA ASSISTENTE TÉCNICA MARIA JOÃO AFONSO ALVES.** \_\_\_\_\_

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto em epígrafe, informação subscrita pelo diretor do departamento de administração geral e finanças, Nuno Vaz Ribeiro, datada de vinte e três de dezembro de dois mil e catorze, cujo respetivo teor se transcreve, na íntegra, para os devidos efeitos: \_\_\_\_\_

"Assunto: Constituição de Fundo de Maneio na DDSCD. \_\_\_\_\_

Nos termos do disposto no ponto 2.3.4.3 do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, e ulteriores alterações, diploma que aprovou o Plano de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), é legalmente admissível a constituição de fundo de maneiio, tendo em vista o pagamento de despesas urgentes e inadiáveis. \_\_\_\_\_

Por forma a conferir segurança, certeza e transparência nessa matéria foram aprovadas, pelo executivo municipal, em sua reunião ordinária de 19 de novembro de 2012, normas relativas aos procedimentos e medidas de controlo interno para a constituição, reconstituição, reposição e análise dos fundos de maneiio. \_\_\_\_\_

Assim, nos termos do aludido diploma e em cumprimento da disciplina constante da mencionada norma interna, designadamente a constante do artigo 69.º, proponho que, a fim de

fazer face a despesas urgentes e inadiáveis de escassa relevância financeira, relacionadas com os encargos com os autocarros do município utilizados em visitas de estudo ou outras deslocações, designadamente combustível, bem como a realização exposições/atividades de promoção, manifestações culturais e feiras produzidas quer no concelho, quer fora do concelho, sejam constituídos, para o ano económico de 2015, os seguintes fundos de maneiio:

| Classificação Orgânica | Classificação Económica | Designação             | Montante € |
|------------------------|-------------------------|------------------------|------------|
| 02                     | 02.01.02.02             | Combustível            | 500,00 €   |
| 02                     | 02.02.25.06             | Aquisição de Serviços  | 100,00 €   |
| 02                     | 02.01.21                | Outros Bens            | 100,00 €   |
| 02                     | 02.01.08                | Material de Escritório | 25,00 €    |

Que a titular dos supra identificados fundos de maneiio seja a Sra. Maria João Afonso Alves, assistente técnica, em exercício de funções na Divisão de Desenvolvimento e Cooperação Social, Cultural e Desportivo (DDCSD). \_\_\_\_\_

Que a utilização e reconstituição dos fundos de maneiio, bem como a sua reposição sejam feitas nos termos, respetivamente, dos artigos 70.º e 71.º da Norma de Controlo Interno, já referida. \_\_\_\_\_

Que os fundos de maneiio, no momento da constituição e reconstituição, sejam objeto de compromisso, para efeitos da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, aprovada pela Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro. \_\_\_\_\_

Que quaisquer dúvidas quanto aos procedimentos e tempo de concretização deverão ser dirimidas por recurso às normas constantes dos artigos 69.º a 71.º da Norma do Sistema de Controlo Interno, aprovada pelo executivo municipal em sua reunião ordinária realizada no dia 19 de novembro de 2012. \_\_\_\_\_

Ao Senhor Presidente da Câmara para, querendo, exarar despacho de concordância e envio desta proposta para o executivo municipal para efeitos de aprovação. \_\_\_\_\_

Montalegre, 23 de dezembro de 2014. \_\_\_\_\_

O Diretor do DAGF, assinatura ilegível, (Nuno Vaz Ribeiro)". \_\_\_\_\_

*A proposta identificada supra, apesar de transcrita, vai ser arquivada, no maço de documentos relativos a esta reunião, sob a forma de doc. n.º 16.* \_\_\_\_\_

TEOR DO DESPACHO EXARADO SOBRE ESSE DOCUMENTO PELO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, MANUEL ORLANDO FERNANDES ALVES, NO DIA 23 DE DEZEMBRO DE 2014: "À C.M". \_\_\_\_\_

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a aludida proposta, devendo, por isso, proceder-se em conformidade com a mesma. \_\_\_\_\_

Remeta-se, para efeitos de execução, cópia da presente deliberação para o titular do fundo de maneiio, para a tesoureira municipal e para a unidade de gestão financeira. \_\_\_\_\_

**IX  
ATIVIDADE REGULAMENTAR**

**X  
DIVERSOS**

**XI  
REUNIÃO PÚBLICA MENSAL**  
(cfr. n.º 2 do artigo 49.º do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro)

**XII  
APROVAÇÃO DA ATA SOB A FORMA DE MINUTA**  
(cfr. n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro)

**XIII  
ENCERRAMENTO**

E nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente, deu como encerrada a reunião quando eram dez horas e quarenta e cinco minutos, e para constar lavrou-se a presente ata, e eu, Nuno Vaz Ribeiro, na qualidade de secretário designado pelo órgão executivo, a redigi e vou assinar, junto com o Senhor Presidente da Câmara Municipal. \_\_\_\_\_

O Presidente da Câmara Municipal \_\_\_\_\_

O Secretário da reunião \_\_\_\_\_